



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Autoriza a Excelentíssima Juíza Alciane Margarida de Carvalho, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis-GO, a residir fora dos limites territoriais de jurisdição da unidade judiciária.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 26 a 29 de abril de 2022, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), presente o Excelentíssimo Procurador do Trabalho Marcello Ribeiro Silva (Vice-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 2808-2022 - MA 035/2022 (PJe - PA 0010318-50.2022.5.18.0000), **RESOLVEU**, por unanimidade, **DEFERIR** o pedido de autorização da Excelentíssima Juíza Alciane Margarida de Carvalho para fixar residência fora dos limites territoriais de jurisdição da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis/GO, nos termos do voto do relator. Ausente, em virtude de férias, o Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 29 de abril de 2022.

(assinado eletronicamente)
GUSTAVO DA COSTA SEIXAS
Secretário-Geral da Presidência

Goiânia, 29 de abril de 2022.
[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS
SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4